

ATO ADMINISTRATIVO N.º 075/2024/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2024.0.01930, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte, o Ato Administrativo n.º 371/2023/MTPREV, publicado no Diário Oficial em 22/09/2023, referente à concessão do benefício de pensão por morte, à Sra. Creuza Albino de Souza, em razão do falecimento da ex-servidora Maria Lucia de Souza Silva, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... resolve conceder pensão, em caráter temporário, a partir do mês de setembro/2023, à Creuza Albino de Souza, portadora do RG n.º 47* *89 SSP/MT e CPF n.º 384.***.***-72..."

LEIA-SE:

"... resolve conceder pensão, em caráter temporário, a partir do mês de setembro/2023, à Creuza Albino de Souza, portadora do RG n.º 47* *89 SSP/MT e CPF n.º 384.***.***-72, devidamente representada pela sua curadora, a Sra. Michellen de Souza Silva, RG n.º 14***262 SSP/MT e CPF n.º 012.***.***-67..."

Cuiabá/MT, 01 de março de 2024.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ac8ed495

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar